



# Di·rio Oficial do Poder Legislativo

3<sup>TM</sup> Sess.,o Legislativa  
da 12<sup>TM</sup> Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 18 DE FEVEREIRO DE 2009

N.º 3729

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÉS**  
Presidente

**TAUMATURGO LIMA**  
1º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**ANTONIA SALES**  
2º Vice- Presidenta

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

**PT - Ney Amorim**

**BPR - Josemir Anute**

**PMDB - Chagas Romão**

**PSDB - Donald Fernandes**

**PP - Maria Antonia**

**DEM - Nogueira Lima**

**PSB - Delorgem Campos**

**PPS - Idalina Onofre**

**PMN - José Luis**

**PTN - José Carlos**

**PT do B - Gilberto Diniz**

**Líder do Governo - Moisés Diniz**

## REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

**PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de S.**

**PPS - Idalina Onofre.**

**PMDB - Antônio Sales, Chagas Romão.**

**PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.**

**BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva, Josemir Anute.**

**PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.**

**PMN - José Luis,elson Santiago.**

**PP - Maria Antonia.**

**DEM - Nogueira Lima**

**PTN - José Carlos.**

**PT do B - Gilberto Diniz.**

**Sem Partido - Luiz Calixto.**

## ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

### PORTEIRA N. 57/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 163/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Jozenice Santos Santana**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 9 de fevereiro a 10 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

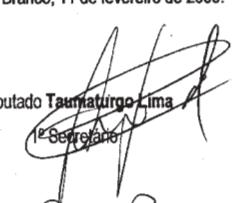
\*\*\*\*\*

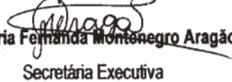
### PORTEIRA N. 58/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 173/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Raimunda Marques de Araújo**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 13 de fevereiro a 14 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

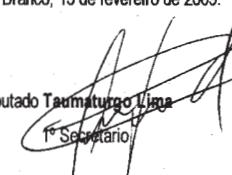
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 59/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 167/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Mayza Furtado Feitosa**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 16 de fevereiro a 17 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

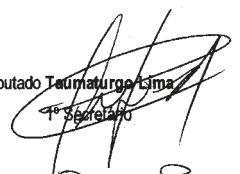
  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

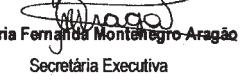
### PORTEIRA N. 60/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 183/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Necy Rodrigues Cian**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

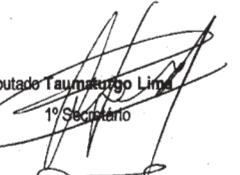
\*\*\*\*\*

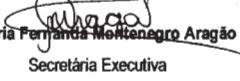
### PORTEIRA N. 61/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 181/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 20 a 29 de janeiro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

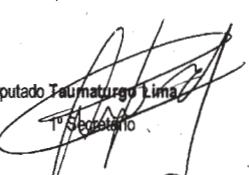
\*\*\*\*\*

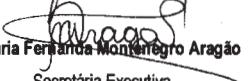
### PORTEIRA N. 62/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 182/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 2 a 11 de janeiro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

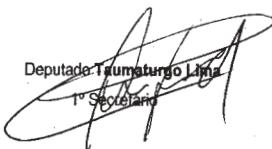
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 63/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 197/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Nilda Francisca da Cunha**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 2 a 31 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de fevereiro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário  
  
  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTEIRA N. 47/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

#### RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora Maria Ecilda Ferreira Silva, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-27, do gabinete do Deputado Delorgem Campos, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 4 de fevereiro de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

Republicar por incorreção

\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 50/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

#### RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 2 a 31 de março de 2009.

#### NOMES

Adalmira Medeiros do Nascimento  
Abel Feitosa da Silva  
Átila Matos de Lima  
Áurea Maria Oliveira Vilela  
Bernívaro Barbosa de Alencar  
César Augustus Santiago Machado de Almeida  
Claudia Regina Correia Matos  
Edirlei de Oliveira  
Edna Silva do Nascimento  
Ednar Marta Silva de Medeiros  
Francisca Lopes de Paula Moreira  
Delzilah de Souza Varêda  
Francisco Ibarra Rosas Neto  
Francisco Teixeira da Cruz  
Jandira Araújo da Mota  
José Coutinho Ramos Filho  
Jorgineide Paula de Almeida Abreu  
Jová Mendes Barbosa  
Leila Rosas Rodrigues  
Márcia Calil Mendivil  
Maria Alice Silva Pessoa Wolter  
Maria de Fátima Rocha Cavalcante  
Maria da Penha Sales de Souza  
Maria Miranir Correia Matos  
Maria Edna Braga Rola  
Maria Lucila de Melo Maia  
Maria da Glória Ferreira Magalhães  
Maria Ruth Batista da Silva  
Marizeth Oliveira Barros  
Rita Maria Silva de Almeida  
Núcia Fernandes de Souza Luz  
Pedro Gomes da Silva  
Rachel Helena Mesquita de Farias  
Raimunda Doralice de Oliveira Silva

#### PERÍODO AQUISITIVO

13.6.07 a 13.6.08
1º.8.07 a 1º.8.08
15.3.08 a 15.3.09
1º.3.08 a 1º.3.09
1º.3.08 a 1º.3.09
16.3.07 a 16.3.08
1º.3.08 a 1º.3.09
15.1.07 a 15.1.08
15.3.08 a 15.3.09
1º.3.07 a 1º.3.08
1º.6.06 a 1º.6.07
1º.2.08 a 1º.2.09
1º.3.08 a 1º.3.09
1º.12.06 a 1º.12.07
20.3.08 a 20.3.09
1º.12.06 a 1º.12.07
1º.3.08 a 1º.3.09
22.12.07 a 22.12.08
1º.1.08 a 1º.1.09
15.3.06 a 15.3.07
16.3.08 a 16.3.09
1º.3.08 a 1º.3.09
1º.3.08 a 1º.3.09
15.3.08 a 15.3.09
1º.6.06 a 1º.6.07
1º.7.07 a 1º.7.08
1º.3.08 a 1º.3.09
1º.5.08 a 1º.5.09
1º.3.08 a 1º.3.09
15.3.08 a 15.3.09
15.3.07 a 15.3.08
25.2.08 a 25.2.09
1º.5.07 a 1º.5.08
15.6.08 a 15.6.09

Selma Machado Souza  
Shelton Roberto Sampaio da Silva  
Tânia Maria Batista Alves  
Wellington Barbosa Pessôa  
Isac Martins Moreira  
Gilma Cabral de Moura Barbosa  
Francisco Auricélia Rêgo da Silva

15.3.08 a 15.3.09  
1º.3.08 a 1º.3.09  
1º.3.06 a 1º.3.07  
21.1.06 a 21.1.07  
1º.11.07 a 1º.11.08  
15.3.08 a 15.3.09  
15.3.07 a 15.3.08

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de fevereiro de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

### 6<sup>TM</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>TM</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>TM</sup> LEGISLATURA

Realizada em 17 de fevereiro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÉS

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de S., Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhés, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos, do PSB; Elson Santiago, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Josué Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, Sem Partido.

**AUSENTES:** Deputados Antonia Sales, do PMDB e Walter Prado, do PSB e José Luis, do PMN.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÉS) n. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

**OF. CIRCULAR N. 1/2009** n. ALEAM-DC, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, comunicando sua posse e informando a composição da atual Mesa Diretora para a 16<sup>TM</sup> Legislatura bínio 2009/2010. Presidente: Deputado Belarmino Lins de Albuquerque n. PMDB; 1º vice-Presidente: Deputado Luiz Ricardo Saldanha Nicolau n. PR; 2º vice-Presidente: Deputado Marcos Sérgio Rotta n. PMDB; 3º vice-Presidente: Deputado Carlos Alberto de Castro Almeida n. PMN; Secretário Geral: Deputado Vicente Lopes de Souza n. PMDB; 1º Secretário: Deputado Sebastião da Silva Reis (Sabiá Reis) n. PR; 2º Secretário: Deputada Maria da Conceição Sampaio Moura n. PP; 3º Secretário: David Antônio Absai P. de Almeida n. PTB; Ouvidor: Deputado Edilson Gurgel Noronha n. PRP; Corregedor: Deputado Josué Cláudio de Souza Neto n. PSB;

**Ofício n. 16/09-GP**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Deputado Marcelo Tavares, comunicando eleição da Mesa Diretora, realizada no dia 2 de fevereiro, para o bínio 2009/2010, ficando assim constituída: Presidente: Deputado Marcelo Tavares Silva; 1º vice-Presidente: Deputado Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo; 2º vice-Presidente: Deputado José Max Pereira Barros; 3º vice-Presidente: Deputado Carlos Victor Guterres Mendes; 4º vice-Presidente: Deputado Rigo Alberto Teles de Souza; 1º Secretário: Deputado Antonio Pereira Filho; 2º Secretário: Deputado Valdinar Pereira Barros; 3º Secretário: Deputado Stenio dos Santos Rezende; 4º Secretário: Deputado Raimundo Soares Cutrim;

**Carta**, de autoria do Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais n. Unale, Deputado César Halum, cumprimentando,

em nome de todos os Parlamentares dos Legislativos Estaduais, o Deputado Edvaldo Magalhães pela recondução ao honroso e importante cargo de Presidente da Assembleia Legislativa;

**Indicação n.º 5/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, solicitando a Mesa Diretora, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Arnaldo Marques de Almeida Júnior, a fim de que seja viabilizado à população das comunidades Maranguape, no Rio Tejo e na Colônia Santa Maria, situada na região da BR-307, em Cruzeiro do Sul, novas salas de aula para o Ensino Médio Modular.

## PEQUENO EXPEDIENTE

**Deputado MAZINHO SERAFIM (PSDB)** ñ Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, visitantes no Salão do Povo, Imprensa, meu bom-dia e o meu feliz 2009, porque hoje é o meu primeiro dia nesta Casa. Esse ano, Deputados Ney Amorim e Helder Paiva, enfrentaram dificuldades devido ao problema de saída da minha filha, mas graças a Deus, Ele indicou os caminhos que eu tinha que seguir e minha filha, hoje, voltou para o Acre, saiu e salva pelos poderes de Deus.

Senhor Presidente, hoje, eu não poderia deixar de agradecer, aqui, a uma pessoa que me ajudou muito nesse problema com a minha filha. Refiro-me à Dra. Rosa Cristina, Infectologista, aqui do Acre, que com uma simples ressonância diagnosticou o problema em um dos rins da menina e me orientou a levá-la para um grande centro. Levei-a para Manaus, porque tenho parentes lá. Apesar dos exames naquela cidade, fiquei ainda mais triste, pois a médica de lá me informou que a minha filha tinha apenas 4% de um rim e 14% do outro; eles estavam praticamente sem função. Fiquei desesperado e fui para São Paulo, onde, depois de muitos exames, os médicos do Hospital dos Rins disseram-me que a minha filha não tinha nada grave. Um rim estava 100% e o outro funcionava 20% e optou por fazer uma cirurgia, que graças a Deus foi um sucesso e ela hoje está junto da família.

Quero agradecer também a todos os Deputados, Deputadas, amigos que me ligaram, que me deram força nesse momento difícil que eu estava passando. Muito obrigado a todos vocês. Agradeço também às Igrejas que fizeram corrente de oração para que minha filha pudesse melhorar o problema que estava passando.

Espero que esse ano seja melhor para mim. Nem precisa ser melhor do que de tanta felicidade que eu estou hoje, pois desde que saí de Rio Branco, estive em Manaus e São Paulo, eu devo ter chorado uns dois litros de lágrimas. Mas graças a Deus, hoje, eu estou bem; estou feliz e a minha filha está com muita saúde.

(Sem revisão do orador)

**Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB)** ñ Senhor Presidente, amigos Deputados e Deputadas, estive em Cruzeiro do Sul e vi que a Apadec daquele Município cresceu bastante, inclusive, implantou mais um curso profissionalizante, graças à ajuda do Governo Estadual. E aqui, eu gostaria de agradecer o Governo do Estado por ter concedido, através da Fundação Elias Mansour, um curso de arte em fibra. Agora os nossos internos estão fazendo coisas maravilhosas e isso é muito importante na recuperação dos dependentes. Afinal, eles precisam de motivação, de trabalho para melhorar a coordenação motora e cursos como esse só vem melhorar o grau de aprendizado e contribuir com a recuperação. Agradecemos também à Fundação Elias Mansour por disponibilizar essa atividade. Eu não trouxe nenhum trabalho em fibra, mas sim muito interessante.

Senhor Presidente, em conversa com alguns Defensores Públicos, percebi que eles estão muito ansiosos em resolver a questão desse urgente. Eu disse que estava acompanhando o desenrolar do problema, mas tenho absoluta certeza de que o Governo, com a sua ajuda Presidente e de algumas lideranças da Casa, vai resolver essa questão da melhor maneira possível. Disse-lhes que ficariam tranquilos que da nossa parte, não teria nenhum impedimento.

Muito obrigado!  
 (Sem revisão do orador)

**Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido)** ñ Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, na semana passada nós debatemos, de forma contundente nesta Casa, a questão da epidemia de Dengue, a qual nosso Estado está passando. Alguns Deputados com opiniões desvirtuadas disseram que não se deveria debater esse assunto na Assembleia, enquanto outros disseram que esta Casa é o local mais indicado para esse assunto ser debatido. Fato é que no sábado o Governo do Estado e a Prefeitura mobilizaram os funcionários públicos, DAS, Imprensa, Doméstica e prepagos deste Estado, para fazerem uma mobilização no bairro da Conquista, onde os indicadores da Saúde mostram que ali está concentrado o maior número de casos de Dengue.

E aí eu faço uma pergunta ao Governo e a Prefeitura: O que fizeram domingo, segunda-feira e o que está fazendo hoje? Será que esta mobilização, que durou apenas uma manhã, é suficiente para reduzir o número de infectados pelo mosquito da Dengue? Onde está o funcionário do Governo para irem também na Baixada na Habitasa, a 6 de Agosto, e em todos os Bairros de Rio Branco que estão infectados por esse mosquito? Essa ação cinematográfica não é suficiente para reduzir o número de doentes. ... por isso Deputados e Deputadas, que as coisas aqui no Acre só funcionam quando se liga a televisão e param de funcionar quando se desliga.

Para se combater a Dengue precisamos de ações continuadas, firmes e não de ações cinematográficas, ou seja, escolher o melhor cenário para foto, para colocar nos jornais como se isso fosse erradicar o mosquito da Dengue.

Da nossa Imprensa que plaga as matérias da Agência de Notícias do Governo, gostaríamos de ver essas ações nos diversos bairros da nossa cidade. ... verdade que no Bairro da Conquista existe o maior número de pessoas infectadas pelo mosquito da Dengue, mas também é verdade que nos demais bairros de Rio Branco os índices de pessoas infectadas é assustador. Portanto, precisamos de ações energéticas para acabar de vez com essa praga. Alguns jornalistas, blogueiros chamaram essa ação de a farra dos DAS. Muito embora alguns tenham participado dessa caminhada somente para ajudar.

**Deputado Josemir Anute**, não se combate a Dengue com atos esporádicos que têm como objetivo mostrar para a população que eles estão fazendo alguma coisa. Iremos exigir do Governo, sobretudo, mais responsabilidade, para que atos como esse não sejam apresentados para a nossa população, como as ações que o Governo está engendrando para combater a Dengue. ... preciso que o Governo e a Prefeitura agem com mais seriedade. A nossa população precisa ser conscientizada de que a situação é extremamente grave. Não se pode marcar dados e nem apresentar ações pitorescas, como se isso fosse acabar com a Dengue em nosso Estado.

Precisamos exigir do Governo ações de combate à Dengue, diária e permanente e não cinematográficas, reunindo um grupo de pessoas em bairros da Capital para tirar fotos e passar para a população, que se está combatendo a Dengue.

(Sem revisão do orador)

**Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)** ñ Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje falarei sobre política, instigado por duas matérias, uma da revista Veja e outra do ac24horas. Sobre assuntos que nos retratam e que trazem à tona, com muita dificuldade, algo de cidadania, de civismo e de ética na política.

A entrevista do Senador Jarbas Vasconcelos, o qual não sei se é honesto ou não, mas é um homem corajoso, mexeu com o Brasil. O que impressiona é que ele é bem mais velho do que o Senador Renan Calheiros e este é muito mais coronel do que ele. O Senador Jarbas disse que a eleição do Senador José Sarney para a Presidência do Senado é um retrocesso para a política brasileira e essa declaração está repercutindo na Imprensa mundial.

Coincidência ou não, o Senador Nabor Júnior, apesar de muitos anos de silêncio, concedeu uma excelente entrevista ao ac24horas e sua linha de pensamento é a mesma. Ele porém, talvez na sua lucidez, teve coragem de dar nome aos bois. Quando indagado pelo jornalista Luiz

Carlos Moreira Jorge, que inclusive est. de parabéns pela entrevista, quem trouxe a corrupção para o Acre, ele respondeu que foi um tal de Ministro Said Fahat, que chegou aqui com muito dinheiro e o Acre virou uma bagunça. Com isso, ele quis dizer que o PMDB é isento de qualquer corrupção, o que na verdade foi uma pequena gafe sua.

Como poderemos viver num País desse, onde nós temos um retrocesso, como diz a mídia mundial, de trinta anos no Congresso? ... a política do itoma l. d. c.í.

Eu peço a nossa juventude que acesse a Internet, leiam essa entrevista do Senador Nabor Júnior; um homem que passou parte da sua vida na política, como tantos outros, numa época em que não existia isso. O meu pai também foi dessa época. Foi vereador por quatro mandatos na minha cidade, mas não tinha salário. Então, só, só situavações delicadas. As pessoas se esquecem dos compromissos, não obstante os empecilhos legais que tem um Parlamento. Um Deputado não pode mandar construir um posto de saúde, uma ponte, uma escola, pois esse direito lhe é cerceado pela Legislação, mas ele tem que estabelecer um pacto com a sociedade. Essa é uma opinião minha e do meu Partido: não haverá uma inclusão social, sem inclusão política.

Ora! Se a pessoa fala em todos os lugares que defende o povo, que é eleito pelo povo, esse povo deve participar das decisões. Então, os políticos da linha Sarney e companhia, querem tapar o sol com a peneira. O homem é poderoso, mas não consegue.

Num Estado como o Maranhão, rico em biodiversidade e riquezas minerais, a miséria impera. A maioria da população é pobre. Porém ele e a sua família são ricos. Foi para o Estado do Amapá, criou uma zona de livre comércio para vender perfumes franceses e hoje é dono de quase todo aquele Estado.

Então, companheiros, precisamos alertar: a política é boa, mas as pessoas querem transformá-la numa coisa ruim. O papel fundamental da nossa juventude é divulgar isso. Às vezes me entristece ver um Parlamentar antigo induzindo um filho a negociar na política. Induzindo-o a burlar o vestibular, impedindo que esse jovem seja um cidadão de bem, um homem digno.

Eu repito: eu sou da política limpa. Evidentemente que a política é um corporativismo; que nós não podemos saber como ela funciona. Quero parabenizar o Senador Nabor Júnior por aquela entrevista, porque ele alertou para muitas coisas. Elogiou o PT, inclusive, dizendo que a oposição jamais chegará a lugar algum, porque seus integrantes não se entendem; porque adentraram esse campo onde, segundo afirmou o Senador Jarbas Vasconcelos, a corrupção se manifestou de tal forma que se escondem nas diversas matizes e ninguém sabe mais quem é e quem não é corrupto.

E à companheiros, eu faço a defesa pelo menos do meu nome; eu não estou nesta linha e jamais estarei, porque não estou na política para me locupletar e negociar. ... preciso que ajudemos o país. O nosso Estado tem algumas coisas bem diferentes de que acontece lá fora e eu repito: o Senador Tião Viana fez o que pôde. Ele era o que representava de novo e moderno. Infelizmente não conseguiu ser eleito.

O Senador Jarbas Vasconcelos se alia à linha do Senador Pedro Simon e só, só pessoas de uma índole política inquestionável. Precisamos, portanto, seguir essa linha aqui nesta Assembleia. Graças a Deus, aqui nós não temos esse tipo de negociação, mas sei que houve em outras épocas. Então, precisamos fortalecer a política para que as pessoas possam ter vontade de participar.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) à Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero dizer ao Deputado Delorgem Campos que estou relendo o livro Dos Deveres, de Cícero, cujo assunto principal é o caminho que as pessoas escolhem quando chegam numa certa idade, que pode ser o da virtude ou do vício. E não só, todos que escolhem o caminho do vício. Entretanto, hoje, a sociedade muitas vezes generaliza o que não é correto.

Gostaria de reforçar aqui o discurso do Deputado Luiz Calixto, quando diz que os holofotes não espantam o mosquito da Dengue, nem da

malária. Deputado Calixto, hoje, pela manhã, fomos novamente ao Pronto-Socorro, onde mais uma vez vimos nos corredores, filas de pessoas esperando para serem atendidas. Não eram quilometradas, mas nós vimos naquelas pessoas com suspeita de Dengue, o sofrimento estampado em seus rostos.

Temos novamente uma denúncia de uma mãe que teve, segundo ela, um familiar que morreu de Dengue, muito embora o atestado de óbito não conste essa doença como causa de sua morte.

Deputado Luiz Calixto, os moradores da Estação Experimental foram orientados a retirar o lixo dos seus quintais para que o caminhão do lixo pudesse recolher. Fomos até aquele bairro e vimos latas de tinta cheias de agua nas ruas, o que representa um foco de proliferação da Dengue. Onde está a Imprensa que não foi até aquele local para mostrar esse descaso? Hoje, pela manhã, na TV 5, o jornalista Washington Aquino afirmou que no Incra tem doze pessoas contaminadas. E em tom de brincadeira ele disse que o mosquito da Dengue falou: já que aqui não tem sem-terra e sem-teto agora é a minha vez. Se naquele bairro não estiver fazendo um bom saneamento, uma boa prevenção, imaginem nos bairros mais afastados.

A minha casa só cheira a Citronela, não sei até onde vamos aguentar, e ao lado mora uma família onde todos estão com Dengue, e do outro lado da rua também existem várias pessoas doentes. Moramos próximo ao Araripe da Estação Experimental e as pessoas que ali residem depois das 15h se trancam dentro de casa, muitas ligam o ar-condicionado achando que o frio vai expulsar o mosquito da Dengue. Então, temos que agir com maturidade, convocando o povo para dar sua contribuição, porque sem a ajuda de cada um de nós, não sabemos o que vai acontecer.

O Governo não vai combater a Dengue somente convocando a patota de DAS para tirar foto e andar desfilando nos bairros da cidade. Enquanto não houver uma ação efetiva e principalmente com a colaboração de todos nós, não iremos vencer o mosquito da Dengue.

(Sem revisão do orador).

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) à Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa e ouvintes no Salão do Povo, hoje, Deputado Luiz Calixto, quero referir-me a dois assuntos: o primeiro diz respeito a Dengue e o outro é sobre uma solenidade que eu participei hoje, de manhã, na Seaprof, onde houve uma ação do Governo visando potencializar os produtores rurais. Como V. Exa. sempre afirma, aqui é a arena, o lugar certo para se fazer denúncias e debates.

Deputado Donald, o Governo, nunca escondeu que realmente não temos um problema chamado Dengue. E nas últimas semanas, ele tem feito um trabalho de intensificação nos bairros de toda a capital para combatê-lo.

Eu não posso concordar quando alguém fala que essas ações do Governo só espalham, na verdade só ações continuadas, como é o desejo do Nobre Deputado Luiz Calixto e não foram iniciadas agora. Foram reforçadas agora e continuam sendo realizadas.

Ocorre, portanto, que o Governador Binho Marques não gosta de holofotes; pelo contrário, seu interesse e sua vontade é realmente combater a Dengue e diminuir, o mais rápido possível, esse problema no nosso Estado.

Hoje, pela manhã, Deputado Donald Fernandes, eu, juntamente com o Deputado Delorgem participamos de uma solenidade com o Governador e várias outras autoridades e uma das muitas reivindicações dos nossos produtores rurais era para que eles pudessem, realmente, produzir preservando o meio ambiente com qualidade e fortalecendo a economia do Estado. Essa alternativa foi apresentada, através do Projeto Ativo Ambiental, criado pelo Governo do Estado junto a Seaprof. Esse Projeto que tem todas essas características, traz todos esses instrumentos e cria essas alternativas para que o homem do campo possa permanecer na sua terra e produzir com qualidade. Permite também que ele tenha uma vida melhor juntamente com sua família e que possa trazer produtos para o homem urbano, gerando renda para essa população que tanto precisa. Esse Projeto faz parte do plano de ação do Governador Binho Marques, que visa à inclusão social e minimizar a desigualdade, através da geração de emprego e renda.

Quando o Governador Binho Marques fala que o Acre vai ser o melhor lugar para viver, muitas pessoas duvidam e questionam como ele pretende fazer isso. Certamente não é dando riqueza para toda a população, mas dando melhores condições de vida para o cidadão; é levando cidadania para o povo acreano. E essa não tem todos esses requisitos. A população urbana precisa comprar alimentos e essa produção tem que vir do campo.

Uma ação como essa Deputado Merla, deixa-me feliz, porque a população rural do nosso Estado sempre fez um grande questionamento e o Deputado Delorgem Campos acompanha isso muito bem. Inclusive, fez um bellíssimo discurso. Refiro-me à fiscalização que sempre foi muito energica com o produtor rural, mas faltavam alternativas. Agora elas estão sendo criadas pelo Governo do Estado, para trazer dias melhores para o povo acreano.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÉS) — Convocamos os Senhores Deputados e Deputadas para participarem de uma reunião no plenário, para que possamos dar ciência dos procedimentos a serem adotados, tendo em conta a indicação dos respectivos líderes partidários. Regimentalmente, o prazo máximo para indicação dos líderes, são quinze dias a partir do início dos trabalhos e encerra-se amanhã. Portanto, amanhã, dia 18, não iremos externar o entendimento jurídico da Mesa, acerca do tema. Estamos suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

## ORDEM DO DIA

(Não houve matéria a ser apreciada).

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

### 7<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>ª</sup> LEGISLATURA

Realizada em 18 de fevereiro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÉS

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhés, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Delorgem Campos, do PSB; Elson Santiago, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B; e Luiz Calixto, Sem Partido.

**AUSENTES:** Deputados Merla Albuquerque, do PT; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Walter Prado, do PSB; José Luis, do PMN; Nogueira Lima, do DEM.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÉS) — Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

Ofício 002/2009, do Senhor Sérgio Oliveira Cunha, Presidente Regional PMN/AC, comunicando que ainda não foi definido o nome do Parlamentar que exercerá o cargo de Líder do partido neste Poder Legislativo no exercício de 2009;

**Ofício:** 0003/2009, do Senhor Edson Martins de Siqueira, Presidente Regional do PPS/AC, informando que foi homologado o nome da Deputada Idalina Onofre como Líder do Partido na Assembleia Legislativa do Acre, no biênio 2009/2010;

**Ofício n. 02/2009**, do Deputado Gilberto Diniz, comunicando que a partir desta data, assumirá o cargo de Líder da Bancada do Partido Trabalhista do Brasil — PT do B;

**Ofício** encaminhando a Ata de Reunião do PSDB do Acre, que define a ocupação da vaga de Líder do Partido pelo Deputado Donald Fernandes e de vice-Líder pelo Deputado Luiz Gonzaga.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÉS) — Suspendemos a presente Sessão para que as bancadas que ainda não fizeram a indicação dos seus líderes, possam assim proceder, até o final da Sessão. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

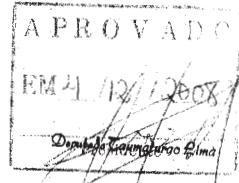
## ORDEM DO DIA

(Não houve matéria a ser apreciada).

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

## SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 122/2008

PROJETO DE LEI N. 71/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Bernardo de Souza Filho."

RELATORIA: Deputado TAUMATURGO LIMA

### I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 71/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Bernardo de Souza Filho".

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

Sr. Bernardo de Souza Filho é natural de Fortaleza - CE.

Viveu em Rondônia na década de 80. Chegou ao Acre em 1991.

Participou ativamente de movimentos estudantis.

É cordelista, compositor e poeta.

No Acre, se engajou na lutas comunitárias organizando os moradores da periferia e ensinando-lhes a reivindicar e lutar pelos seus direitos.

Homem de caráter e preocupado com o bem comum do povo.

### II - PARECER

Estando o projeto de lei, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008.

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

#### TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

#### TITULARES:

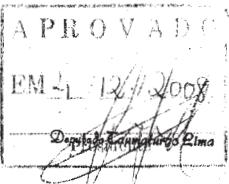
Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 123 /2008

PROJETO DE LEI N. 72/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede, *in memoriam*, o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes- Bacurau."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

#### I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 72/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz.

A proposição é resguardada pela Lei N. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei N. 1.177 de 1996, I do art. 76 do Regimento Interno, que "Concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. Francisco nasceu em Manicoré, no Estado do Amazonas em 1939. Aos cinco anos de idade contraiu hanseníase. Desde a sua infância conviveu com o preconceito e com o isolamento. Passou a sua adolescência no Hospital Souza Araújo, localizado nessa capital.

Por seu envolvimento nas questões da comunidade tornou-se líder comunitário. Foi premiado, internacionalmente por suas iniciativas e conquistas.

Em 1981 ajudou a fundar o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - Morham.

Era conhecido pelo apelido de Bacurau. Foi um grande defensor dos direitos humanos, era uma figura carismática.

O Título de Cidadão Acreano é uma homenagem, embora póstuma, mas que deixará registrado nos anais dessa Casa de Leis.

#### II - PARECER

Estando o Projeto de Lei ora apresentado em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.



PARECER N. 124 /2008

PROJETO DE LEI N. 73/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: " Concede o Título de Cidadão Acreano *in memoriam* ao Mestre José Gabriel da Costa."

RELATORIA: Deputado JOSÉ LUIS

#### I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 73/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede o Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Mestre José Gabriel da Costa.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 2 de maio de 1996, c/c inciso I do art. 76 do Regimento Interno deste Poder.

O Senhor José Gabriel da Costa nasceu no dia 10 de fevereiro de 192, na localidade de Coração de Maria, município de Feira de Santana-BA

Filho de Manoel Gabriel e D. Feliciana, viveu até a sua adolescência com sua família simples e humilde com seus 13 irmãos.

Mudou-se para Salvador, onde viveu durante 4 anos.

Alistou-se como soldado da borracha para colher seringa na floresta amazônica. Chegou em Manaus- AM, de navio e dela partiu para Porto Velho-RO, lá trabalhou como enfermeiro em um hospital público. Naquela cidade conheceu D. Pequenina, sua esposa.

Mestre Gabriel, como é chamado por seus seguidores, acima de tudo era uma pessoa do bem que tinha como ideal o bem comum de todos.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 73/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Senhor José Gabriel da Costa em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardado pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c I do art. 76, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Estado do Acre, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

## TITULARES:

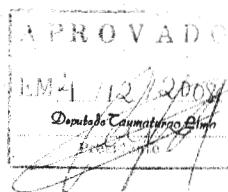
Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



RELATOR: Deputado JOSÉ LUIS

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 74/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede o Título de Cidadão Acreano ao Mestre Raimundo Irineu Serra.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c I do art.76 do Regimento Interno.

Mestre Raimundo Irineu Serra nasceu em São Vicente Ferrer, no Maranhão, em 1892. No final da primeira década do século embarcou para o então Território do Acre, onde se estabeleceu próximo à cidade de Brasiléia.

Foi ali, no coração das florestas, que Mestre Raimundo Irineu Serra cristianizou as tradições caboclas e xamânicas da bebida sacramental ayahuasca, conhecida desde antes dos incas e rebatizou com o nome de Daime, significando, com isso, a invocação espiritual que deveria ser feita pelo fiel, ao comungar com a bebida: Dai-me amor, Dai-me Luz.

Logo após, dirigiu-se para a cidade de Rio Branco, onde começou a trabalhar com um pequeno círculo de discípulos. Instalou, definitivamente, sua família e um grupo de seguidores na localidade denominada Alto Santo, onde trabalhou até morrer, em 6 de julho de 1971.

Após a sua morte, diversos centros surgiram a partir da doutrina por ele estabelecida. Há centros legalmente instituídos em quase todos os estados brasileiros e em países como Espanha e Países Baixos, além de grupos que celebram os cultos em países como Estados Unidos, Canadá, Japão, Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela e Portugal, o Centro de Iluminação Cristã Luz Universal -

CICLU - Alto Santo - foi o único estabelecido originalmente por Irineu Serra. Ele é dirigido pela viúva do mestre, Peregrina Gomes Serra.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 74/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Mestre Raimundo Irineu Serra", em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c I do art. 76 do Regimento Interno, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

## TITULARES:

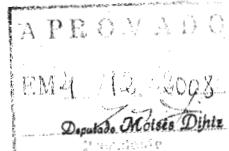
Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 125 /2008

PROJETO DE LEI N. 74/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Mestre Raimundo Irineu Serra."

RELATOR: Deputado JOSÉ LUIS

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 89/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Rodrigo Alache Cordeiro".

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I, do art. 76 do Regimento Interno.

O Senhor Rodrigo Alache Cordeiro Nascido em Campo Grande, Estado da Paraíba, é graduado em direito pela Universidade Federal do Acre-UFAC.

Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade da Amazônia. Atualmente é advogado militante e assessor jurídico do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE; É Diretor da Escola Superior de Advocacia do Acre-ESA/AC, atuando ainda como membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Acre, atuando de forma ativa na defesa dos direitos humanos no Estado.

II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 89/2008, de autoria do Deputado Zé Calos que concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor, Rodrigo Aiache Cordeiro em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, do Regimento Interno, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

III - PARECER

**PRESIDENTE:** Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

**TITULARES:**

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

**SUPLENTES:**

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELEDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

**PARECER N. 127 /2008**

**PROJETO DE LEI N. 90/2008**

**AUTORIA:** Deputado **JOSÉ CARLOS**

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Caetano da Luz."

**RELATOR:** Deputado **DELORGEM CAMPOS**

**I - RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 90/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Caetano da Luz."

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I, do art. 76 do Regimento Interno.

O Senhor José Caetano da Luz é natural de Niterói, antigo Estado do Rio, Casado com Vitalina Gonçalves da Costa é pai de Juliana Rosa Gonçalves da Luz e Paula Margareth Gonçalves da Luz, ambas acreanas.

José Caetano da Luz conheceu a Amazônia através da aviação, setor em que trabalhou ainda na fase heróica do Correio Aéreo Nacional, instituição que muito contribuiu para consolidar a integração desta vasta região ao Território Nacional.

Foi Supervisor Regional do Projeto COBAL/SUDHEVEA, última grande articulação institucional em defesa do extrativismo amazônico, período em que conheceu amiúde o interior não apenas do Acre, mas de boa parte da Amazônia Ocidental. Posteriormente foi Coordenador, no Estado, da Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária, da Presidência da República, sendo

responsável pela implantação do Programa do Leite e outros projetos comunitários; foi também diretor do antigo CEAG/AC (Atual FADES).

Atualmente Exerce suas atividades na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Setor de Agricultura Orgânica, sendo membro da organização não-governamental Associação de Certificação Sócio-Participativa da Amazônia, criada para divulgar e defender a agricultura orgânica na região.

O intrépido Caetano, como é mais conhecido, exerceu ainda as seguintes atividades: torneiro mecânico formado pela Escola do SENAI em Niterói; laboratorista de solos da Rhodia S/A Perfurações e Consolidações, empresa internacional onde trabalhou como sondador.

Foi também Coordenador de vôo e responsável pela manutenção da frota de Serviços Aéreos do Vale Amazônico - SAVA; classificador de grãos formado pela antiga - Companhia Nacional de Abastecimento-COBAL. O agraciado é, ainda, jornalista profissional com registro na Federação Nacional de Jornalistas FENAJ - registro 08/95 DRT/ AC, tendo sido fundador, repórter e diretor comercial do jornal *Hora do Juruá*, editado em Cruzeiro do Sul; foi colunista do jornal *O Rio Branco*, tendo participado da primeira equipe de jornalistas que, saindo do Acre, cruzou a Cordilheira dos Andes para registrar, em meados da década de 90, o traçado da Rodovia Transoceânica, ora em obras, iniciativa do mesmo jornal.

Por estes e tantos outros motivos é que achamos justo e oportuno homenageá-lo concedendo este Título de Cidadão Acreano, como forma de expressar nossa gratidão por quem tanto bem fez e continua fazendo à sociedade acreana como um todo.

**II - PARECER**

Estando o Projeto de Lei n. 90/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor, José Caetano da Luz, em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, do Regimento Interno, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

4 de dezembro de 2008

Deputado **DELORGEM CAMPOS**  
Relator

**III - PARECER**

**PRESIDENTE:** Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

**TITULARES:**

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

**SUPLENTES:**

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELEDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

**PARECER N. 128 /2008**

**PROJETO DE LEI N. 92/2008**

**AUTORIA:** Deputado **JOSÉ CARLOS**

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wellington Martins do Carmo".

**RELATOR:** Deputado **LUIZ CALIXTO**

**I - RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 92/2008, de autoria do Deputado José Carlos.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I, do art. 76 do Regimento Interno que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wellington Martins do Carmo".

O Sr. Wellington Martins do Carmo nasceu em Tupaciguara-MG. Filho de Jairo Martins do

Carmo e Magnólia de Fátima Martins. É formado em Contabilidade, Trabalhou no setor madeireiro e no serviço público em Rondônia. Atualmente é gerente da Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo a Eucatur, uma das mais tradicionais e modernas empresas de transporte da América Latina.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 92/08, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela APROVAÇÃO, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".  
4 de dezembro de 2008

Deputado LUIZ CALIXTO  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

## TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 129 /2008

PROJETO DE LEI N. 78 /2008

AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Sr. Francisco Aloísio Cavalcante".

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 78/2008, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Aloísio Cavalcante."

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76 do Regimento Interno.

O Senhor. Francisco Aloísio Cavalcante nasceu em Sobral-Ceará. É Médico Veterinário, formado na Universidade Estadual do Ceará, no ano de 1975, com Mestrado em Zootecnia, na Área de Concentração de Produção Animal, na Universidade Federal do Ceará, ano de 1998.

É Funcionário Federal desde 1996, pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Veio para o Acre, onde reside até hoje e tem desenvolvido sua profissão com responsabilidade e competência.

Sua homenagem é justa e pertinente por acharmos que se trata de um cidadão comprometido com o desenvolvimento social do nosso Estado, buscando o aprimoramento na sua área de atuação profissional.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 78/2008, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Aloísio Cavalcante", em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76, do Regimento Interno, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

## TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 130 /2008

PROJETO DE LEI N. 79/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Sindicalista Wilson Pinheiro".

## RELATORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 79/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede o Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Sindicalista Wilson Pinheiro de Souza.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c inciso I do art. 76 do Regimento Interno.

O Senhor Wilson Pinheiro de Souza nasceu em Careiro, Ceará. Ficou órfão de pai ainda jovem, trabalhou como catador de lixo e garimpeiro antes de vir para o interior do Acre. Morou por duas décadas no Seringal Sacado, onde se tornou líder dos trabalhadores rurais.

Wilson Pinheiro de Souza era presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia quando foi assassinado na sede do próprio sindicato, em julho de 1980.

De acordo com antigos companheiros, Wilson Pinheiro passava até seis meses na floresta, andando de coloção em coloção, mobilizando os seringueiros na luta em defesa do direito de trabalhar. Sua luta e a de Chico Mendes trouxeram outros paradigmas para a ocupação da Amazônia, instituindo conceitos que mais tarde se consolidaram na região.

Homenagear esse trabalhador rural, *in memoriam*, é buscar não esquecer suas raízes e seus entes queridos que já se foram e que tanto lutaram na defesa de seus direitos como cidadão por dias melhores na sociedade.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 79/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede Título de Cidadão Acreano, *in memoriam*, ao Senhor Wilson Pinheiro de Souza em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c inciso I do art. 76, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Estado do Acre, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado LUIZ CALIXTO  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

Deputado Taumaturgo Lima

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 80/08, resguardado pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Dom Moacyr Grecchi."

O Senhor Dom Moacyr Grecchi, que foi bispo da Prelazia do Acre e Purus durante 25 anos, completou 72 anos em 19 de janeiro passado e deve se aposentar, compulsoriamente, em 2011, nasceu na cidade catarinense de Turvo, em 1936 e foi ordenado padre aos 25 anos, em Roma. Em 21 de outubro de 1973 ordenou-se bispo em Rio Branco, de onde só saiu em 1998 para assumir a arquidiocese de Porto Velho que abrange 13 municípios com, praticamente, a metade da população de Rondônia, em torno de 750 mil almas. Também foi presidente da Comissão Pastoral da Terra - CPT, durante oito anos.

Durante sua permanência em Rio Branco, Dom Moacyr foi testemunha e protagonista da chegada dos fazendeiros, dos conflitos pela posse das terras e da violência do esquadrão da morte. Foi uma das principais testemunhas que levaram à prisão do ex-deputado e ex-coronel Hildebraldo Paschoal.

Em Porto Velho, Dom Moacyr foi vítima de dois acidentes de carro e passou 15 dias inconscientes no primeiro deles, mas não arrefeceu. Com um programa diário na rádio católica Caiari, o arcebispo continua lutando pelos sem-terras, contra a violência e denunciando a retirada ilegal de madeira das reservas florestais e pela corrupção na política. E, infelizmente, ainda recebe ameaças de morte.

Com a Bíblia Sagrada na mão e a oração incontestável na boca, ele enfrentou os fuzis, os cachorros, a sanha dos poderosos, os jagunços, o pecado da ganância, a motosserra, o latifúndio e os criminosos que procuravam o Acre como um refúgio esquecido.

Como um Che de batina jogou duro contra a hipocrisia sem jamais deixar de ser temido, doce, pacífico, amante da alma humana. Há quem diga que a história recente do Acre se divide em antes e depois de Dom Moacyr.

Por estes e tantos outros motivos é que achamos justo e oportuno homenageá-lo

concedendo este Título de Cidadão Acreano, como forma de expressar nossa gratidão por quem tanto fez e continua fazendo à sociedade acreana como um todo.

II - PARECER

Diante do exposto, estando a matéria em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, declino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 80/08, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado LUIZ CALIXTO  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 131/2008

PROJETO DE LEI N. 80/2008

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Dom Moacyr Grecchi."

RELATORIA: Deputado JOSÉ LUIS

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 81/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Pe. Paolino Baldassari.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c inciso I do art. 76, do Regimento Interno.

O Padre Paolino Maria Baldassari nasceu em 2 de abril de 1926, em Quinzano-Loiano, Bologna, Itália, sendo filho de Arturo e Angelina Zanari. Veio para o Brasil em 1951. Em 1954, viveu e trabalhou em Boca do Acre, Sena Madureira e Brasiléia. Em 1963, foi estabelecido e ainda hoje é vigário da Congregação Servos de Maria da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Sena Madureira.

A história de Padre Paulino no Brasil inicia em 1950. Em 1954, ele chega ao Acre juntamente com padre Heitor e de lá para cá tem se dedicado exclusivamente à causa dos pobres.

Há 50 anos ele percorre rios, varadouros e os igarapés mais distantes do Acre para levar solidariedade e esperança aos que menos tem. Com a prática ficou expert em doenças tropicais e

durante este tempo atendeu milhares de pessoas ao longo dos rios e em seu consultório em Sena Madureira. Também é digno de louvor seu trabalho em Educação e na preservação do meio ambiente.

Ele é italiano de nascimento, mas dedicou uma vida inteira à causa acreana. Frei Paolino Baldassari, ou simplesmente Padre Paolino, como é mais conhecido, já completou seu meio século de ordenação na congregação Franciscana.

## II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 81/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede Título de Cidadão Acreano ao Pe. Paolino Baldassari, em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177, de 2 de maio de 1996, c/c inciso I do art. 76 do Regimento Interno de Poder Legislativo, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

### TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

### SUPLENTES:

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

PARECER N. 134/2008

PROJETO DE LEI N. 94/2008

AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Menandro de Souza."

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 94/2008, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Menandro de Souza".

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, c/c I do art. 76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. Raimundo Menandro de Souza nasceu em 1946 no município de Itaituba-CE. É bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Acre-Ufac.

Homenagem, sem sombra de dúvida merecida, a um cidadão que muito tem feito por esse Estado prestando relevantes serviços tanto na área social quanto na Magistratura em nosso Estado.

## II - PARECER

Estando o projeto de lei, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
3 de dezembro de 2008.

Deputado LUIZ CALIXTO  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

### TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

### SUPLENTES:

Deputados:

**PERPETUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

PARECER N. 134/2008

PROJETO DE LEI N. 95/2008

AUTORIA: Deputado **JOSÉ LUIS**

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sra. Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert."

RELATOR: Deputado **LUIZ CALIXTO**

## I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha à esta Corte Legislativa a proposição acima supracitada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 85/90 – Regimento Interno desta Casa, com objetivo de analisar o currículum da Sra. Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert.

A Sra. Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert nasceu no Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1967. É casada e reside em Rio Branco, onde tem desenvolvido e construído sua vida profissional e pública.

É formada pela Universidade de Brasília – UNB, com habilitação em Direito Constitucional e Administrativo e com especialização em Direito Público e Competências Gerenciais.

Na sua vida profissional já teve várias experiências, entre elas: foi voluntária da Fundação do Bem Estar Social do Acre, onde coordenou os principais projetos; Assessora Parlamentar e Superintendente da FECA; trabalhou como Técnica Judiciária no Tribunal Regional do Trabalho, 14

Regional e hoje, ocupa, com dedicação, responsabilidade e competência a Procuradoria Geral do Estado.

Maria de Nazareth deve ser reconhecida com o Título de Cidadã Acreana, não só pelo trabalho desenvolvido na área jurídica, mas por ser uma cidadã que já assumiu o Acre como seu Estado de coração e também por vir, todos esses anos que aqui reside, criando instrumentos de conduta para a melhoria do bem-estar social.

## II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 95/2008, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento

É o Parecer

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008.

Deputado **LUIZ CALIXTO**  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 135 /2008

PROJETO DE LEI N. 96/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ LUIS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luis Alberto Spuldar."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha à esta Corte Legislativa a proposição acima supracitada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com objetivo de analisar o *curriculum* do Sr. Luis Alberto Spuldar.

O Sr. Luis Alberto, nasceu no dia 3 de dezembro de 1958, em Ipiratuba – SC. Aos 28 anos veio para o Acre, juntamente com amigos, onde reside até hoje.

Em 1982, quando chegou ao Acre gerenciou uma empresa de revenda de pneus, a Rondobras, conceituada empresa com referência de bom atendimento, onde permanece até hoje.

Como bom empreendedor com visão voltada para o futuro, montou um negócio no ramo da pecuária, onde gerencia e capacita cinqüenta funcionários com metas voltadas para o desenvolvimento do comércio local.

Ama o Acre, acredita nesta terra e tem como objetivo continuar a fortalecer o comércio e ajudar no fortalecimento do setor privado, fato suficiente para agraciá-lo com o Título de Cidadão Acreano.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor, para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 96/2008, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 dezembro de 2008.

Deputado DELORGEM CAMPOS

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 136 /2008

PROJETO DE LEI N. 97/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ LUIS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ozimar Barbosa Vieira."

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO

Com supedâneo no art. 76, inciso I, da Resolução n. 86/90-Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o insigne subscritor apresenta para análise nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 97/08, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ozimar Barbosa Vieira".

O Sr. Ozimar Barbosa Vieira é natural da cidade de Bataguassú-MS. Chegou a terra de Galvez em 1990, onde montou a empresa Lojão dos Parafusos. Seu Trabalho tem sido desenvolvido de maneira competente e honrosa, demonstrado ser agente da organização popular e da difusão das ações mais fundamentais a respeito do exercício da cidadania. Homem de bons costumes, tem ajudado fortemente o fortalecimento do setor privado e a geração de emprego e renda do Estado.

II - PARECER

Face ao todo o exposto, a matéria está cristalina quanto a sua propositura ora em análise encontra-se em perfeita simetria com os ditames legais e constitucionais, declino pela sua APROVAÇÃO respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais membros desta Comissão e do Soberano Plenário deste Parlamento.

É o parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 157 /2008  
PROJETO DE LEI N. 98/2008  
AUTORIA: Deputado JOSÉ LUIS  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Jarbas Nunes."

RELATORIA: Deputado TAUMATURGO LIMA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 98/2008, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Jarbas Nunes".

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, c/c I do art. 76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

Francisco Jarbas Nunes nasceu em Riacho de Santana-RN, no dia 22 de junho de 1969. É filho de Francisco Cardoso Nunes e Maria de Salete Nunes. Enquanto seu pai dedicava-se à agricultura e à política, Jarbas estudava. Começou a trabalhar muito cedo no sertão, vendendo móveis e eletrodomésticos. Mudou-se para Rondônia trabalhando na empresa Dental Médica, onde passou, alguns anos. Em meados de 1990 foi transferido para Rio Branco.

Em 1993 comprou a Drogaria Moura, logo mudando o nome para Drogaria Nunes. Hoje, é também distribuidor de medicamentos através da sua empresa Potiacre. É também proprietário do restaurante

Tabernas, localizado na Cidade Nova. Suas empresas geram aproximadamente cem empregos diretos.

Sr. Francisco Jarbas é um empreendedor que está sempre inovando, e ampliando suas empresas e buscando novos investimentos para contribuir ainda mais para o desenvolvimento desse Estado.

II – PARECER

Estando o projeto de lei, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
3 de dezembro de 2008.

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELEDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 99/08, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eli Paulo de Souza".

Pastor Eli Paulo de Souza é natural de Mariana-MG. Chegou ao Acre em julho de 1986, é casado, pai de três filhos e tem três netos. É um servo de Deus na Igreja Missão Batista para Povos.

Por diversas vezes exerceu o cargo de Presidente da Associação de Ministros Evangélicos do Acre-Ameacre.

Homem experiente que se destaca por sua simpatia e personalidade marcante. Como Ministro do Evangelho prega que só a lei do amor de Cristo pode transformar as pessoas e nos possibilitar viver em uma sociedade harmônica.

II – PARECER

Estando o Projeto de Lei, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76, do Regimento Interno desta Casa, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELEDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 159 /2008

PROJETO DE LEI N. 100/2008

AUTORIA: Deputado HELDER PAIVA

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Inocêncio Bezerra."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I – RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição acima supracitada, para análise é ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com objetivo de analisar o currículo do Sr. Francisco Inocêncio Bezerra.

O Sr. Francisco Inocêncio, mais conhecido como Ceará, é natural de Jati – CE. Reside no Acre há quase trinta anos.

Ceará, como é popularmente conhecido, se destaca por sua personalidade marcante, sua simplicidade e seu bom humor. Como evangélico, tem sido um exemplo para aqueles que querem contribuir para a formação de uma sociedade mais justa.

APRESENTA  
EM 12.2.2008  
Deputado Moisés Diniz  
Presidente

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

PARECER N. 158 /2008

PROJETO DE LEI N. 99/2008

AUTORIA: Deputado HELDER PAIVA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eli Paulo de Souza."

Sua vida profissional é marcante no comércio de Rio Branco com a sua sapataria e selaria. Todos que ali vão são bem atendidos.

Conceder o Título de Cidadão Acreano a esse homem é reconhecer sua dedicação e contribuição ao povo de nossa cidade pelos serviços que vem prestando com pontualidade.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor, para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 100/2008, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do Soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões " Deputado Ilson Ribeiro",  
4 dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO

Com supedâneo no art. 76, inciso i, da Resolução n. 86/90-Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o insigne subscritor apresenta para análise nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 101/08, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Lira Lins".

O Sr. Gilberto Lira Lins é natural da cidade de Souza-PB. Gil Cabeleireiro é conhecido como evangélico e destaca-se por sua simplicidade, bom humor e por sua dedicação às causas sociais, residindo há mais de vinte anos no Estado.

Portanto a homenagem que ora se faz ao cabeleireiro é justa.

II - PARECER

O Projeto de Lei n. 101/08, ora em análise encontra-se em perfeita simetria com os ditames legais e constitucionais, declino pela sua APROVAÇÃO respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais membros desta comissão e do Soberano Plenário deste Parlamento.

É o parecer  
S.M.J

Sala das Comissões " Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

DIVERSOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE e LIMPEX- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do instrumento original, as demais Cláusulas permanecem inalteradas

Despesa: P.T. - 10100101031200120050000  
E.D. - 33.90.37.00

Data da Assinatura: 09.02.2009

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Deputado Edvaldo Magalhães - Presidente; e pela empresa LIMPEX - Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - ME, o sr. Wellington Henrique Pereira Souza - Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE e TECMAQ LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do instrumento original. Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 11.171,16 (onze mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10100101031200110010000  
E.D. 44.90.52.00

DATA DA ASSINATURA: 07.01.2009

SIGNATÁRIOS: Pela Assembléia Legislativa: Deputado EDVALDO MAGALHÃES, Presidente. Pela Empresa: TECMAQ LTDA - Sr. Elias Soares Nogueira - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE e C. J. A. CHAGAS (ME)

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do instrumento original, as demais Cláusulas permanecem inalteradas

Despesa: P.T. - 10100101031200120050000  
E.D. - 33.90.39.00

Data da Assinatura: 17.10.2008

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Deputado Edvaldo Magalhães - Presidente; e pela empresa C. J. A. CHAGAS (ME), o sr. Ely Assem de Carvalho.

EXTRATO DE DISPENSA A LICITAÇÃO

Processo n° 105/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Contratação de um produtor de vídeo

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: P.T. - 10100101031200120050000

E.D. - 33.90.36.00

Autorização: Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Res. n° 86/90.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

Processo n° 1.441/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratado: J. C. R. DO NASCIMENTO - JORNAL A TRIBUNA DO JURUÁ

Objeto: Serviço de divulgação das atividades desenvolvidas pela Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Valor Total: R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inc. I, da Lei n° 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: P.T. - 10100101031200120050000

E.D. - 33.90.39.00

Autorização: Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Res. n° 86/90.

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 002/2009****Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE****Contratada: R. M. PEREIRA - ME****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de material, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.**Despesa:** P.T. - 10100101031200120050000  
E.D. - 33.90.37.00**Valor Anual:** R\$ 167.499,99 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**Data da Assinatura:** 11.03.2009**Signatários:** Pela Assembléia Legislativa: Dep. Edvaldo Magalhães - Presidente; e pela empresa R. M. PEREIRA - ME o senhor Rubemar Martins Pereira - Proprietário.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE**

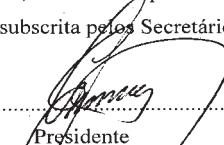
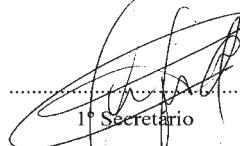
Ata da 3ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 10 de fevereiro de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado, **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim** e **Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes** e **Luis Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis** e **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Mazinho Serafim** e **Walter Prado**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Expediente do dia constou de: **Carta**, de autoria do Deputado **Walter Leitão Prado**, comunicando seu afastamento por trinta dias de suas atividades parlamentares, para submeter-se a exames médicos na cidade de São Paulo; **Moção de Aplauso n. 1/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **Walter Prado**, manifestando “Moção de Aplauso a Rádio Boas Novas”. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Luiz Calixto**, Sem Partido; **Nogueira Lima**, Líder do DEM e **Antonia Sales**, do PMDB. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Donald Fernandes**, Líder do PSDB, que foi aparteado pelo Deputado **Luiz Calixto**; **Antonia Sales**, do PMDB. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Deputada **Perpétua Almeida**, conseguiu através do Ministério dos Esportes, um investimento de um milhão e meio para construção do Espaço da Cidadania da Juventude de Cruzeiro do Sul. Em seguida usaram da palavra os Deputados **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **Idalina Onofre**, Líder do PPS. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou, face ausência do Líder do Governo, que tinha tomado a iniciativa de falar com o **Jean Mauro**, da área de gestão da Secretaria de Educação, pedindo a ele que recebesse a Deputada **Idalina** para que pudesse fazer um relato do que externou na tribuna. Em seguida usaram da palavra os Deputados **Nogueira Lima**, Líder do DEM, que foi aparteado pelo Deputado **Luiz Calixto**; **Ney**

**Amorim**, Líder do PT, que foi aparteado pelos Deputados **Taumaturgo Lima**, **Luiz Calixto**, **Donald Fernandes** e **Moisés Diniz**; **Moisés Diniz**, Líder do Governo, que foi aparteado pelo Deputado **Luiz Calixto**. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou, com pesar, o falecimento da Promotora de Justiça **Meyre Theodoro**. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Luiz Calixto** associou-se aos votos de pesar à família da Promotora **Meyre Theodoro**, com quem tinha um excelente relacionamento. Disse ainda que por estar sem partido, seria prejudicado caso não houvesse a Explicação Pessoal. Por esse motivo, solicitou que a escolha dos membros das Comissões Permanentes fosse realizada após a Explicação Pessoal. E que a sugestão de convocar os Secretários não tinha sido sua e sim do Líder do Governo. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, colocou em votação a sugestão apresentada pelo Deputado **Luiz Calixto**. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Moisés Diniz** esclareceu que a sugestão de suspender a Sessão não era dele. Que de sua parte o debate poderia continuar. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberto a **Explicação Pessoal**, usou da palavra o Deputado **Luiz Calixto**, Sem Partido, que foi aparteado pelos Deputados **Nogueira Lima** e **Taumaturgo Lima**. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, convocou as lideranças partidária para participarem de uma reunião, para que pudessem fazer a indicação dos membros das Comissões Permanentes. Ressaltou ainda que os partidos que não fizesse a indicação dos seus representantes, a Presidência o faria à revelia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Ordinária às 11h57 minutos e convocou outra para dia e hora regimental. E para constar, eu, **João Aparecido Rodrigues**, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

 Presidente 1º Secretário 2º Secretário**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE**

Ata da 4ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 11 de fevereiro de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado, **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim** e **Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes** e **Luis Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis** e **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Mazinho Serafim**, **Walter Prado** e **Nogueira Lima**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi

considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expediente do dia** constou de: **Indicação n. 1/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura Aeroportuária – Deracre, para que possa providenciar a limpeza do rio Lagoinha na região do Vale do Juruá; **Indicação n. 2/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador para que providencie barcos de pequeno porte para transporte de moradores das margens do rio Lagoinha na região do Vale do Juruá; **Indicação n. 3/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da Secretaria Estadual de Educação – SEE, para que possa providenciar a construção de uma escola de ensino médio para a sede da Vila Lagoinha, situada na região do Vale do Juruá; **Indicação n. 4/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Senhor Presidente da Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre, para que seja concluído o processo de eletrificação da área urbana da Vila São Pedro, localizada na região do Vale do Juruá. Aberto o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, suspendeu a sessão, para que pudessem fazer a instalação das Comissões Permanentes. (PAUSA) Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, considerou prejudicado o Pequeno, o Grande Expediente, a Ordem do Dia e a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Ordinária às 12h25 minutos e convocou outra para dia e hora regimental. E para constar, eu, *Francisco Viga*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

*Francisco Viga*  
Presidente

*Francisco Viga*  
1º Secretário

*Francisco Viga*  
2º Secretário

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

Ata da 5ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 12 de fevereiro de 2009.

Presidência: Deputado **Helder Paiva**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente, em exercício, do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado, **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim** e **Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luis Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Antonia Sales**, **Walter Prado** e **José Luis**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expediente do dia** constou de: **OF. CIRCULAR N. 1/2009 – ALEAM-DC**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, (

**Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis e Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Perpétua de Sá**, **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Antonia Sales**, **Mazinho Serafim**, **Walter Prado** e **Nogueira Lima**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expediente do dia** constou de: **OF/N. 001/2009**, de autoria do Presidente do Diretório Regional – PMN/Acre, Deputado Sérgio Oliveira Cunha, comunicando ao Presidente Edvaldo Magalhães, que no próximo dia 13 do corrente mês, indicará o Líder do referido Partido nesta Casa, para o exercício de 2009. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Luiz Calixto**, Sem Partido; **Josemir Anute**, Líder do BPR; **Taumaturgo Lima**, do PT. Em **Questão de Ordem**, o Deputado **Luiz Calixto**, Sem Partido, informou à Presidência que como tinha sido acusado de algo que não havia dito, solicitava à Mesa que apurasse quem realmente havia afirmado que o Governador Binho Marques era mandado pela Laura Okamura, pois era do conhecimento de todos que quem havia dado essa declaração era o jornalista Washington Aquino. Em seguida usaram da palavra os Deputados **Luiz Gonzaga**, do PSDB; **Ney Amorim**, Líder do PT. Aberto o **Grande Expediente**, usou da palavra a Deputada **Idalina Onofre**, Líder do PPS, que foi aparteada pelo Deputado Luiz Calixto. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, esclareceu que quem fez a defesa do Governo foi o Líder do PT, pois o Líder do Governo encontrava-se ausente. Em seguida usou da palavra o Deputado **Donald Fernandes**, Líder do PSDB. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberto a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, encerrou a presente Sessão Ordinária às onze horas e um minuto, convocando outra para dia e hora regimental. E para constar, eu, *Francisco Viga*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

*Francisco Viga*  
Presidente

*Francisco Viga*  
Secretário

*Francisco Viga*  
2º Secretário

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

Ata da 6ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

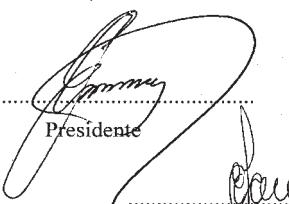
Realizada em 17 de fevereiro de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

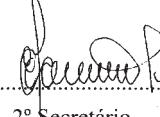
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado, **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim** e **Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luis Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Antonia Sales**, **Walter Prado** e **José Luis**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expediente do dia** constou de: **OF. CIRCULAR N. 1/2009 – ALEAM-DC**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, (

Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, comunicando sua posse e informando a composição da atual Mesa Diretora para a 16ª Legislatura biênio 2009/2010. Presidente: Deputado Belarmino Lins de Albuquerque – PMDB; 1º vice-Presidente: Deputado Luiz Ricardo Saldanha Nicolau – PR; 2º vice-Presidente: Deputado Marcos Sérgio Rotta – PMDB; 3º vice-Presidente: Deputado Carlos Alberto de Castro Almeida – PMN; Secretário Geral: Deputado Vicente Lopes de Souza – PMDB; 1º Secretário: Deputado Sebastião da Silva Reis (Sabiá Reis) – PR; 2º Secretário: Deputada Maria da Conceição Sampaio Moura – PP; 3º Secretário: David Antônio Absai P. de Almeida – PTB; Ouvidor: Deputado Edilson Gurgel Noronha – PRP; Corregedor: Deputado Josué Cláudio de Souza Neto – PSB; **Ofício n. 16/09-GP**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Deputado Marcelo Tavares, comunicando eleição da Mesa Diretora, realizada no dia 2 de fevereiro, para o biênio 2009/2010, ficando assim constituída: Presidente: Deputado Marcelo Tavares Silva; 1º vice-Presidente: Deputado Câmilo de Lellis Carneiro Figueiredo; 2º vice-Presidente: Deputado José Max Pereira Barros; 3º vice-Presidente: Deputado Carlos Victor Guterres Mendes; 4º vice-Presidente: Deputado Rigo Alberto Teles de Souza; 1º Secretário: Deputado Antonio Pereira Filho; 2º Secretário: Deputado Valdinar Pereira Barros; 3º Secretário: Deputado Stenio dos Santos Rezende; 4º Secretário: Deputado Raimundo Soares Cutrim; **Carta**, de autoria do Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais – Unale, Deputado César Halum, cumprimentando, em nome de todos os Parlamentares dos Legislativos Estaduais, o Deputado Edvaldo Magalhães, pela recondução ao honroso e importante cargo de Presidente da Assembleia Legislativa; **Indicação n. 5/2009**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado a presente Indicação ao Excentíssimo Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, a fim de que seja viabilizado à população das comunidades Maranguape, no Rio Tejo e na Colônia Santa Maria, situada na região da BR-307, em Cruzeiro do Sul, novas salas de aula para o Ensino Médio Modular. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Mazinho Serafim**, do PSDB; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Luiz Calixto**, Sem Partido; **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **Idalina Onofre**, Líder do PPS e **Taumaturgo Lima**, do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, convocou os Senhores Deputados para participarem de uma reunião para que pudessem dar ciência dos procedimentos a serem adotados, tendo em conta a indicação dos respectivos líderes partidários. Regimentalmente, o prazo máximo para indicação dos líderes, são quinze dias a partir do início dos trabalhos e encerra-se amanhã. Portanto, amanhã, dia 18, a Presidência irá externar o entendimento jurídico da Mesa, acerca do tema. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão. (PAUSA Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, foi considerado prejudicado o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberto a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e trinta e um minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E para constar, eu, *Maria Amélia Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


 Presidente

1º Secretário


 2º Secretário

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

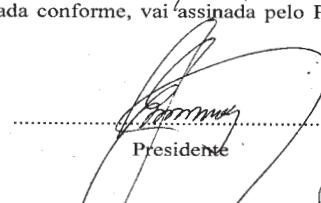
Ata da 7ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 18 de fevereiro de 2009.

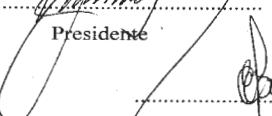
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às dez horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado, **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Ney Amorim e Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, Sem Partido. Ausentes os Deputados **Merla Albuquerque, Antonia Sales, Chagas Romão, Walter Prado, José Luis e Nogueira Lima**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O **Expediente do dia** constou de: **Ofício n. 002/2009**, do Senhor Sérgio Oliveira Cunha, Presidente Regional PMN/AC, comunicando que ainda não foi definido o nome do Parlamentar que exercerá o cargo de Líder do Partido neste Poder Legislativo no exercício de 2009; **Ofício: 0003/2009**, do Senhor Edson Martins de Siqueira, Presidente Regional do PPS/AC, informando que foi homologado o nome da Deputada Idalina Onofre como Líder do Partido na Assembléia Legislativa do Acre, no biênio 2009/2010; **Ofício n. 02/2009**, do Deputado Gilberto Diniz, comunicando que a partir desta data, assumirá o cargo de Líder da Bancada do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; **Ofício** encaminhando a Ata de Reunião do PSDB do Acre, que define a ocupação da vaga de Líder do Partido pelo Deputado Donald Fernandes e de vice-Líder pelo Deputado Luiz Gonzaga. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que as bancadas fizessem a indicação dos seus Líderes. (PAUSA) Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, foram considerados prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberto a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e trinta e um minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E para constar, eu, *Maria Amélia Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


 Presidente

1º Secretário


 2º Secretário
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DISTRITO DO PODER LEGISLATIVO  
DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e  
Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braôa Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Juscilina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social  
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.